



REFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



LEI Nº 408/2012

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar com recursos de cancelamento de dotações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JAIR SANCHES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no atual orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.011,31 (Trinta mil, onze reais e trinta e um centavos), com a seguinte dotação de despesa :

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

003 – D.A. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.332.02002-017 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

000630 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 511 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 9.000,00

000630 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 3 – 511 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.011,31

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.10002-038 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001360 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.000,00

TOTAL **30.011,31**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.02002-010 – ATIVIDADES DEPTO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

000410 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 3 – 511 – Material de Consumo 2.000,00

003 – D.A. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.02002-015 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

000580 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 000 – Diárias – Pessoal Civil 500,00

000590 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 500,00

000600 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 200,00

000610 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 200,00

04.332.02002-017 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

000680 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00

PUBLICADA NO JORNAL
Folha Extra
em 26 de 09 de 2012
edição 720



REFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

002 – D.F. – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.02002-029 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

001040 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00
001050 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00

004 – D.F. – DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.02002-031 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOUREARIA

001160 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.126.10002-032 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

001190 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 104 – Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

12.126.10002-033 – AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

001210 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 104 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

12.128.10002-034 – CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PROF. E FUNCIONÁRIOS

001240 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 104 – Diárias – Pessoal Civil 500,00

12.361.10001-004 – AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

001280 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 1 – 104 – Obras e Instalações 500,00

12.361.10002-036 – DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES

001300 – 3.3.90.32.00.00 – 0 – 1 – 104 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita . 1.000,00

12.361.10002-037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

001310 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 104 – Diárias – Pessoal Civil 500,00

12.361.10002-038 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001370 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 104 – Obrigações Patronais 9.500,00

001380 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 104 – Diárias – Pessoal Civil 1.500,00

07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

001 – DEC – DIVISÃO DE CULTURA

13.392.10002-050 – APOIAR A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS

001900 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 1.000,00

001910 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

001920 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500,00

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.14002-072 – AFAI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA

002760 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente 500,00



REFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



08.242.14142-073 - CONCESSÃO E REVISÃO DO BPC

002770 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 4.111,31

TOTAL **30.011,31**

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 25 de Setembro de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PRIMEIRA VEZ JORNAL
folha 08 de
26 de 09 de 2012
edição 720